



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1420/2020

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica placa de sinalização de "Proibido Estacionar"
na Rua Venezuela no Jardim Santa Clara II –
Condomínio Villa Felicia**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo placa de sinalização "Proibido Estacionar":

Tendo em vista o elevado número de reclamações que temos recebido de moradores do Condomínio Villa Felicia, referente a falta de placa indicando a proibição de estacionar no local, liberar somente para carga e descarga.

Considerando que é um local de fluxo intenso de veículos e pedestres, a falta de placa de sinalização está causando transtornos, pois ficam muitos carros estacionados de um lado e de outro, prejudicando o acesso de veículos e pedestres, colocando em riscos as pessoas que trafegam e residem no condomínio.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando a colocação de placa de Proibido Estacionar na Rua Venezuela no Jardim Santa Clara II – Condomínio Villa Felicia.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2020.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador